

DECRETO N.º 6310, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a área que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 8º, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo Administrativo n.º 064.763/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a edificação situada à Rua Venância, n.º 03 – Loteamento Parque Xerém - Xerém, 4º Distrito de Duque de Caxias.

Art. 2º. A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à implantação de uma ponte sobre o Rio João Pinto.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 28 de junho de 2013.


ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal